

## **ANEXO I**

### **EDITAL Nº. 02/2007**

#### **ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO**

Deve ser generalista comprometendo-se com o contexto biopsicosocial. Sua atuação não deve estar restrita a problemas de saúde, seu compromisso envolve ações com indivíduos ainda saudáveis.

O profissional deve compreender a doença em seu contexto pessoal, familiar e social como:

- Prestar assistência aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Valorizar a relação médico-família;
- Empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, independentes de consulta (palestras);
- Vigilância epidemiológica e sanitária na sua área;
- Ações de assistência: ao adolescente, crianças, mulheres, trabalhador, adulto e ao idoso;
- Promover qualidade de vida, contribuindo para um meio ambiente mais saudável;
- Participar de planejamento e programações de ações na unidade de saúde da família.

#### **ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO**

- Desenvolver seu trabalho em dois campos essenciais:
- na unidade de saúde, junto a equipe;
- na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho.
- Ações de assistência básica;
- Vigilância epidemiológica e sanitária;
- Ações de assistência: ao adolescente, crianças, mulheres, trabalhador, adulto e ao idoso;
- Desenvolver ações de capacitação para a equipe;
- Promover saúde;
- Realizar planejamento e programação das ações e organização do processo de trabalho da sua unidade.

## **ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

- Suas ações são desenvolvidas na unidade e no domicílio/comunidade.
- Ajudar os ACS na identificação de família de risco;
  - Contribuir, sempre que solicitado com os ACs no que se refere as VDs;
  - Acompanhar as consultas de enfermagem;
  - Executar, segundo suas qualificações profissionais procedimentos nas áreas de atenção à criança, adolescente, mulheres, trabalhador, adulto e ao idoso;
  - Ajudar no controle de doenças crônico-degenerativa, infecto-contagiosas, tuberculose e hanseníase;
  - Participar de discussões e organizações do processo de trabalho da unidade.

## **ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

- Suas ações são desenvolvidas na unidade e no domicílio/comunidade.
- Ajudar os ACS na identificação de família de risco;
  - Contribuir, sempre que solicitado com os ACs no que se refere as VDs;
  - Acompanhar as consultas de enfermagem;
  - Executar, segundo suas qualificações profissionais procedimentos nas áreas de atenção à criança, adolescente, mulheres, trabalhador, adulto e ao idoso;
  - Ajudar no controle de doenças crônico-degenerativa, infecto-contagiosas, tuberculose e hanseníase;
  - Participar de discussões e organizações do processo de trabalho da unidade.

## **ATRIBUIÇÕES DO DENTISTA**

- Realizar exame clínico com finalidade epidemiológica;
- Realizar procedimentos clínicos básicos;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos;
- Realizar atendimentos nas urgências;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Executar ações de assistência integral;
- Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção à Saúde Bucal;
- Supervisionar THD e ACD;
- Realizar ações educativas e preventivas em Saúde Bucal.

## **ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)**

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- Realizar procedimentos educativos e preventivos;
- Preparar instrumentação e materiais para uso;
- Instrumentalizar o Dentista;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos,
- Agendar e orientar o paciente para o tratamento;
- Realizar procedimentos coletivos sob a supervisão do CD.

## **ATRIBUIÇÕES DO FISIOTERAPEUTA NO PSF**

- Realizar consultas clínicas fisioterapêuticas aos usuários de sua área adstrita;
- Prestar atendimento fisioterapêutico através de Visitas Domiciliares;
- Prestar atendimento em todas as especialidades fisioterapêuticas;
- Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva;
- Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Preparar e capacitar cuidadores na família para auxílio no tratamento;
- Atuar em grupos de Qualidade de vida e atenção primária como gestante e promoção em saúde;
- Criar e atuar em grupos de patologias específicas como Hipertensão, Diabetes, Obesidade / Morbidez, etc.;
- Encaminhar as outras especialidades quando necessário.

## **ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL**

- Visita Domiciliar: estudo social, econômico e cultural
- Visita Hospitalar: - abordagem psicossocial
  - Estudo Social - Composição familiar
  - Situação sócio-econômica
  - Efetivação do direito à Cidadania
- Treinamento de ACS
- Educação em saúde
- Estudo de caso
- Abordagem: conhecer fatores determinantes do processo saúde- doença
- Composição familiar: compreender as relações familiares
- Identificar situações de risco social
- Auxiliar no treinamento de ACS
- Encaminhar a serviços de maior complexidade (ações de competência)
- Realizar ações educativas em comunidades.

## **ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- Realizar mapeamento de sua área de atuação;
- Cadastrar e atualizar suas famílias;
- Realizar VD, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Coletar dados para análise da situação das famílias;
- Desenvolver ações básicas de saúde;
- Realizar promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Promover educação em saúde com mobilização comunitária;
- Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde;
- Manter informado os membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade;
- Participar no processo de programação das ações relativas ao território de sua abrangência, convistas a superação dos problemas identificados.

